



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 2279 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe Sobre a Revogação e Alteração de Membros do Conselho Municipal Anti-Drogas, e dá outras providências”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 425 de 19 de Setembro de 2003, Lei nº 512 de 06 de Maio de 2005 e a Lei nº 846 de 08 de Julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas e alteradas as nomeações feitas nos incisos I, II, IV, V, X, XI e XIV do Artigo 2º. do Decreto 2135 de 23 de novembro de 2015, passando a vigorar da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: Raimundo Ferreira da Silva
Suplente: Cristiana Pereira Serra

II – Representantes do Poder Legislativo

Titular: Roselúcia Rodrigues de Souza
Suplente: Alzenir oliveira Gomes

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria do Amparo Sampaio
Suplente: Janice Kerber

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Leucimar Galvão Sousa
Suplente: Juciane Rodrigues Figueiredo

V - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maurina Marques da Silva
Suplente: Ziziam Zolforoso

VI - Representantes de Instituições Religiosas

Titular: Elizandro Santos Soares
Suplente: Olivia Koch

VII – Representantes da Polícia Militar

Titular: Emerson Aquino de Santana
Suplente: Maciel Alves da Conceição



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

VIII – Representantes da Polícia Judiciária Civil

Titular: Carlos Henrique Pinheiro Antunes

Suplente: Rodrigo José dos Santos

IX – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Lafaiete Adriano Mendonça

Suplente: Carlos André Alves

X – Representantes das Associações de Moradores

Titular: Eunice Neres Barbosa

Suplente: Raul Fernandes

XI – Representantes do Rotary Clube

Titular: Maria de Fátima Mestre

Suplente: José Antonio Ricieri

XII – Representantes da Maçonaria

Titular: Jonas Floriano Titon

Suplente: Mário Bismark Pizarro Vaca

XIII – Representantes do Poder Judiciário

Titular: Jessica Schauani Lopes

Suplente: Paulo Roberto Santana Lucas

XIV – Representantes da OAB

Titular: Ana Rita da Silva Marafon

Suplente: Igor Neves de Carvalho

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se,

Publique-se,


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 30 / 06 / 2016
Lidia Leane Jb